REQUERIMENTO Nº 216/2017

Requer informações acerca da realização de exames no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este gabinete tem sido muito procurado por munícipes, reclamando sobre a demora no atendimento da saúde pública;

CONSIDERANDO que, muitos pacientes aguardam muito tempo nas filas de espera, por atendimento com especialistas;

CONSIDERANDO que, a demora em detectar e tratar a doença, pode custar a vida de munícipes doentes;

CONSIDERANDO que, muitos munícipes que procuram este gabinete, informam que até poderiam pagar pela consulta, mas não pagam, porque depois vem exames, e os mesmos não têm condições para desembolsar valores de consultas e exames;

CONSIDERANDO que, na região existem clínicas conveniadas à CPFL e funerárias, onde as consultas com especialistas são rápidas e com preços acessíveis;

CONSIDERANDO que, se houvesse a liberação ou troca dessas guias de exames, e pudessem ser realizadas pela rede pública, boa parte da população poderia se consultar particular, e diminuiria a espera por especialistas no município.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A administração tem conhecimento desse assunto?

2º) Existe algum procedimento para que o munícipe que paga a consulta, possa realizar esses exames nos postos de coletas municipais?

REQUERIMENTO Nº 216/2017 - pg. 02/02

3º) Seria possível a liberação de exames básicos de sangue, fezes e urina, pedidos por médicos particulares, para serem realizados na rede pública?

4º) Existe algum estudo a respeito deste assunto, para que seja diminuída a fila de espera de consultas com especialistas?

5º) Se a resposta for positiva, informar o que poderia ser feito?

6º) Se a resposta for negativa , Justificar

7º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2.017.

**Carlos Fontes**

-vereador-